



Manual de Abandono Emergencial de Edificação Escolar

Módulo 3



3

GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Carlos Massa Ratinho Junior

COORDENADOR ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

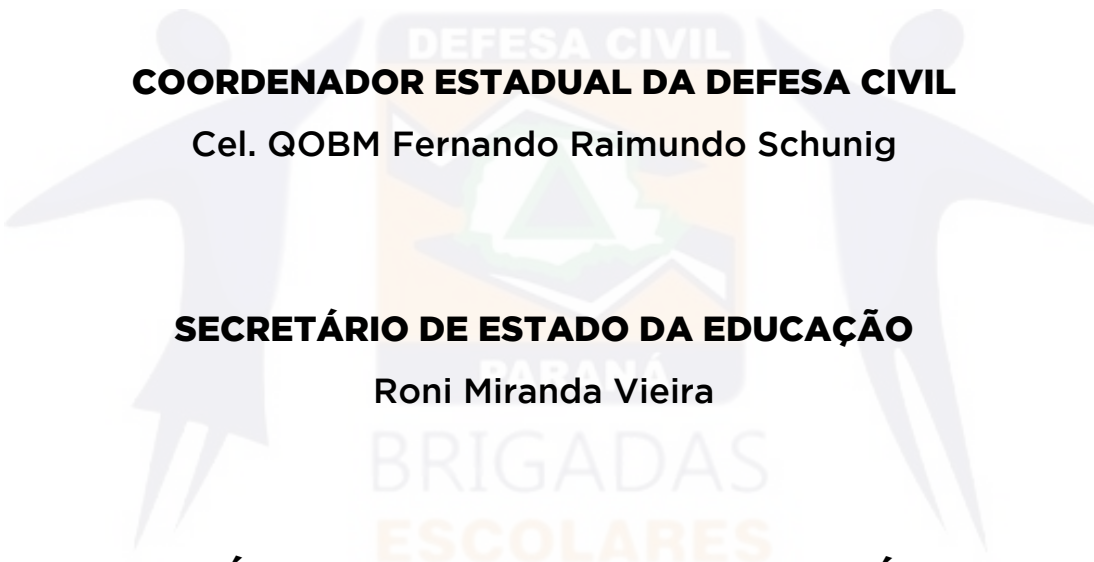
Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Roni Miranda Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Cel. QOPM Hudson Leôncio Teixeira





Formação de Brigadistas Escolares



SUMÁRIO:

06 APRESENTAÇÃO

08 DEFINIÇÕES E CONCEITOS

12 PASSO A PASSO PARA
PLANEJAR E ELABORAR
O PLANO DE ABANDONO
EMERGENCIAL DE
EDIFICAÇÃO ESCOLAR

43 REGISTRO DO PLANO DE
ABANDONO EMERGENCIAL
DE EDIFICAÇÃO ESCOLAR

43 COMO REALIZAR O
EXERCÍCIO SIMULADO DE
ABANDONO EMERGENCIAL
DE EDIFICAÇÃO ESCOLAR

49 CONCLUSÃO

50 REFERÊNCIAS
CONSULTADAS

Olá cursista!

Iniciaremos agora o terceiro módulo, que apresenta o “Manual de Abandono Emergencial de Edificação Escolar.”

Este módulo tem como tema central demonstrar a metodologia a ser implantada nos estabelecimentos de ensino das redes públicas, abordando ações de planejamento e treinamento para uma resposta imediata de desocupação da edificação escolar diante de uma emergência, especialmente em caso de um foco de incêndio.



Desta forma, ao final do módulo, esperamos que você compreenda:

- Como planejar, elaborar e registrar o Plano de Abandono Emergencial de Edificação Escolar de acordo com as características do estabelecimento de ensino, bem como planejar e executar os respectivos exercícios simulados.
- O papel exercido por cada Brigadista Escolar e comunidade escolar no plano de abandono para salvaguardar a sua vida e dos demais ocupantes do seu estabelecimento de ensino.



Desejamos bons estudos!



Módulo 3

Manual de Abandono Emergencial
de Edificação Escolar



Apresentação

Os locais de reunião de público constituem importante foco de preocupação do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, uma vez que o pânico pode ser instalado em virtude da ocorrência de emergências, gerando tumulto durante a saída das pessoas da edificação.

Nos estabelecimentos de ensino, muito embora não sejam classificadas como locais de reunião de público conforme as normativas do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, existe muito fluxo e concentração de pessoas.

Assim, a preocupação com a saída segura da edificação escolar é tema relevante e que merece muita atenção.

A implantação de uma cultura institucional de prevenção e preparação, por meio da prática de atividades educativas são caminhos eficazes para a conscientização e percepção dos riscos. Além disso, essas ações podem diminuir a probabilidade de um incêndio ocorrer e seus benefícios se estendem para além do ambiente escolar.

A promoção de exercícios simulados de abandono emergencial de edificação escolar constitui um dos eixos basilares do Programa Brigadas Escolares. Sua execução periódica visa treinar a comunidade escolar para que o abandono da edificação ocorra de forma segura em situações emergenciais, preservando vidas.

Para isso, cada estabelecimento de ensino deve planejar as ações a serem realizadas para essa desocupação, e direcionar a comunidade escolar para um local seguro.



Este planejamento é chamado de **PLANO DE ABANDONO EMERGENCIAL DE EDIFICAÇÃO ESCOLAR**, e que deve ser praticado por meio de **EXERCÍCIOS SIMULADOS** periódicos, visando manter a comunidade escolar treinada e preparada para uma resposta imediata para a desocupação da edificação escolar diante de uma emergência, em especial um foco de incêndio.

Este manual tem como objetivo orientar na elaboração e condução de um Plano de Abandono Emergencial de Edificação Escolar, e os respectivos exercícios simulados, em todas as suas etapas, para garantir sua eficácia em uma situação verídica de emergência.

Portanto, o Diretor Escolar e a Brigada Escolar do estabelecimento de ensino devem se reunir periodicamente para desenvolver um planejamento adequado às características da comunidade escolar e da edificação, garantindo que o plano de abandono e os exercícios simulados sejam elaborados de forma a manter todos seguramente protegidos.

Vamos lá!

Definições e Conceitos

Para iniciar as atividades é essencial que os envolvidos compreendam as definições e conceitos que serão utilizados no decorrer da elaboração do plano de abandono emergencial de edificação escolar e respectivos exercícios simulados.

Alarme de incêndio: Aviso sonoro e/ou luminoso acionado por uma pessoa ou de forma automática, que tem por finalidade alertar as pessoas sobre a existência de um incêndio em uma edificação.

Brigada Escolar: É o grupo formado por, no mínimo, 5 (cinco) servidores certificados pela capacitação de Formação de Brigadistas Escolares do Programa, e para cada turno de funcionamento do estabelecimento de ensino.

Brigadista Escolar: É o servidor certificado pela capacitação de Formação de Brigadistas Escolares ofertada exclusivamente pelo Programa, e que possui os conhecimentos básicos necessários para o atendimento ao enfrentamento de situações emergenciais no ambiente escolar, até que se obtenha o socorro especializado.

Comunidade escolar: É o grupo de pessoas formado pelos servidores que atuam no estabelecimento de ensino, pelos estudantes matriculados que frequentam as aulas regularmente e respectivos responsáveis, bem como demais pessoas que eventualmente estejam na edificação escolar..

Curso de Formação de Brigadistas Escolares: É a capacitação específica ofertada pelo Programa Brigadas Escolares, organizada em capacitação teórica e treinamento prático de prevenção e combate a incêndio, e socorros de urgência, que tem o objetivo de formar os os servidores dos estabelecimentos de ensino para compor as respectivas Brigadas Escolares.

Declaração de Brigada de Incêndio: É o documento que atesta a composição da Brigada Escolar para cada turno de funcionamento do estabelecimento de ensino, representando que os servidores receberam capacitação teórica e treinamento prático de prevenção e combate a incêndio, e possuem respectiva certificação, e que deve ser renovado anualmente.

Edificação escolar: São as estruturas físicas destinadas aos fins educacionais, que visam o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem, como salas de aula, laboratórios, bibliotecas, auditórios, ginásios esportivos, refeitórios, depósitos, áreas administrativas, áreas de recreação, instalações sanitárias, entre outros que são projetadas e construídas para acomodar os ambientes pedagógicos.

Emergência: Situação crítica e fortuita que representa perigo à vida, ao meio ambiente e ao patrimônio, decorrente de atividade humana ou fenômeno da natureza que obriga a uma rápida intervenção operacional.

Equipe de Emergência: É o grupo de profissionais especializados, de empresas públicas ou privadas, e que ao ser acionado, realizará o atendimento quando ocorrer uma situação de emergência ou incêndio na edificação escolar.

Exercício simulado de Abandono Emergencial de Edificação Escolar: É a atividade prática periódica de aplicação do plano de abandono, visando manter a Brigada Escolar e a comunidade escolar devidamente treinadas para uma resposta imediata diante de uma situação real de emergência ou incêndio no interior da edificação escolar.

Extintor de incêndio: É um equipamento de segurança usado para extinguir ou controlar pequenos incêndios em situações de emergência. Ele contém um agente extintor, como água pressurizada, pó químico, dióxido de carbono (CO₂) ou espuma, que é liberado sob pressão quando o extintor é acionado. O objetivo é interromper o processo de combustão removendo um dos elementos essenciais para o fogo, que pode ser o calor, o oxigênio ou o combustível, dependendo do tipo de extintor.

Iluminação de Emergência: É o dispositivo responsável por garantir a segurança durante o abandono da comunidade escolar, nos casos de falta de iluminação proveniente de uma queda de energia na rede elétrica; entra em atuação automaticamente quando falta energia, iluminando os ambientes de acordo com as exigências normativas.

Norma de Procedimento Técnico (NPT): É o documento elaborado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, que regulamenta os procedimentos técnicos referentes à segurança contra incêndio e pânico das edificações e áreas de risco no estado do Paraná.

Pessoa com deficiência (PcD): É a pessoa que tem impedimento de médio ou longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Pessoa com mobilidade reduzida (PMR): É a pessoa que tem dificuldade de movimentação gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção, podendo ser permanente ou temporária e, por qualquer motivo.

Plano de Abandono Emergencial de Edificação Escolar: É o planejamento das ações, de acordo com as características da comunidade escolar e estrutura física escolar, para desocupar a edificação escolar em uma situação de emergência, direcionando a comunidade escolar de forma organizada para um local seguro.

Plano de Emergência: É o documento que deve conter todas as informações do estabelecimento de ensino acerca dos possíveis riscos de incêndio, assim como os procedimentos básicos de emergência que devem ser adotados, objetivando minimizar os danos à vida, ao meio ambiente, e os prejuízos ao patrimônio.

Planta de Emergência: É a representação gráfica de cada ambiente escolar que orienta a comunidade escolar sobre qual rota deve ser seguida para o abandono da edificação em segurança, dirigindo-a ao Ponto de Encontro.

Planta de Risco: É o mapeamento dos ambientes escolares que podem gerar ou aumentar os riscos de incêndio, além de identificar possíveis dificuldades para o abandono desses locais pelas pessoas que estão dentro da edificação escolar.

Ponto de Encontro: É o local seguro, podendo ser dentro ou fora da edificação escolar, definido no Plano de Abandono Emergencial de Edificação Escolar, onde será direcionada a comunidade escolar em uma situação de emergência.

Procedimentos Básicos de Emergência: São os procedimentos a serem seguidos em caso de emergência ou princípio de incêndio no interior do estabelecimento de ensino, considerando os seguintes aspectos - alerta; análise da situação; apoio externo; primeiros socorros; eliminação dos riscos; abandono da área; confinamento; isolamento de área; combate ao incêndio; recepção, e estudo do caso.

Saída de Emergência e Rota de fuga: É o caminho contínuo, devidamente iluminado e sinalizado, proporcionado por portas, corredores, “halls”, passagens externas, escadas, rampas, ou outros, a ser percorrido pela comunidade escolar em caso de emergência, de qualquer ponto da edificação, até atingir o ponto de encontro, com garantia de integridade física.

Servidor: É o profissional que atua regularmente no estabelecimento de ensino (pedagogo, profissional da saúde, cozinheira, auxiliar, recepcionista, administrativo, de manutenção, de limpeza, de manutenção, entre outros), e que prestam serviços permanentes no interior do estabelecimento de ensino.

Sinalização de Emergência: É o grupo de elementos que alerta rapidamente para os riscos existentes no local, como símbolos, cores, palavras, garantindo que sejam adotadas medidas adequadas, e facilitando a identificação dos locais em que se encontram os equipamentos de segurança, e as Rotas de Fuga para abandono da edificação em caso de emergência.

Sinistro: Ocorrência de prejuízo ou dano, causado por incêndio, acidente, desastre, explosão etc.

Técnico Brigadista: É o servidor da administração pública estadual e municipal designado para a instrução e a descentralização das ações do Programa aos estabelecimentos de ensino das redes públicas estadual e municipal, e da modalidade de educação especial.

Passo a Passo

para planejar e elaborar o Plano de Abandono Emergencial de Edificação Escolar

A elaboração do plano de abandono deve ser realizada mediante participação colaborativa, envolvendo também o suporte técnico do Engenheiro Civil e do Técnico Brigadista de origem.

A integração destes profissionais é essencial para garantir a adequação do plano de abandono às características específicas da edificação escolar, proporcionando um sistema de segurança eficiente e adaptado à realidade de cada estabelecimento de ensino.



O Plano de Abandono Emergencial de Edificação Escolar é o conjunto de ações planejadas para a desocupação segura dos ambientes escolares, visando prevenir e minimizar ao máximo a ocorrência de acidentes que possam colocar em risco a vida da comunidade escolar.

O planejamento dessas ações contempla a implementação de medidas de proteção, funções e atribuições aos Brigadistas Escolares e aos integrantes da comunidade escolar, que garantirá a dinâmica de operacionalização da desocupação e abandono de cada ambiente.

Para isso, é necessário que o Diretor Escolar e a Brigada Escolar obtenham as informações necessárias para elaboração do plano de abandono, conforme será apresentado no “PASSO A PASSO” a seguir.

É importante saber que os conteúdos constantes neste “Passo a Passo” são originados das NPT do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná.

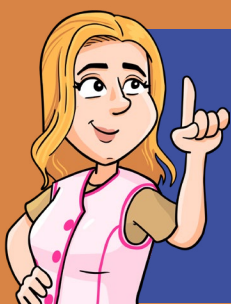
Por isso, deverão ser observados os critérios previstos em legislação específica do Corpo de Bombeiros, mediante orientação de profissional especializado.

Passo 1

Emitir a Declaração de Brigada de Incêndio (NPT 017):

Com o objetivo de organizar a Brigada Escolar para cada turno de funcionamento do estabelecimento de ensino, o Diretor Escolar deve listar os respectivos Brigadistas Escolares utilizando a “Declaração de Brigada de Incêndio”.

Por meio desta declaração, o Diretor Escolar terá conhecimento de quais servidores do estabelecimento de ensino possuem a certificação do curso de Brigadista Escolar do Programa e, conseqüentemente, saberá quem faz parte da respectiva Brigada Escolar.



Não esqueça!

A Brigada Escolar deve ser devidamente constituída por, no mínimo, 5 (cinco) Brigadistas Escolares para cada turno de funcionamento do estabelecimento de ensino.

- A Declaração de Brigada de Incêndio deve ser afixada em um local visível do estabelecimento de ensino, e atualizada anualmente.
- A cópia da certificação de cada Brigadista Escolar deve ser mantida em uma pasta própria, na secretaria escolar, juntamente com os demais documentos que se referem ao Programa Brigadas Escolares.
- O Corpo de Bombeiros Militar do Paraná sugere um modelo de declaração conforme o ANEXO A, da NPT 017.

PARANÁ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Programa Brigadas Escolares
Defesa Civil na Escola

DECLARAÇÃO DE BRIGADA DE INCÊNDIO

Declaro, para os devidos fins, que os servidores abaixo relacionados possuem formação de Brigadista Escolar ofertada pelo Programa Brigadas Escolares Defesa Civil na Escola conforme NPT 017, referente ao Colégio/Escola _____, endereço _____, município de _____, n.º _____, bairro _____, Paraná, NRE _____ e estão aptos ao desempenho da função.

Declaro ainda estar ciente das responsabilidades dispostas na NPT 017.
A brigada de incêndio é composta de _____ brigadistas orgânicos.
Turno _____

NOME	RG	DATA DE FORMAÇÃO	HABILITAÇÃO	DEDICAÇÃO
			ORGÂNICO	NÃO EXCLUSIVA
			ORGÂNICO	NÃO EXCLUSIVA
			ORGÂNICO	NÃO EXCLUSIVA
			ORGÂNICO	NÃO EXCLUSIVA

_____.de_____.de_____

Nome Diretor Escolar: _____
Ass. _____ RG/CPF _____

De acordo,

Nome Técnico Brigadista: _____
Ass. _____

Passo 2

Convocar os Brigadistas Escolares:

O Diretor Escolar deve reunir os Brigadistas Escolares, constituindo a Brigada Escolar para cada turno de funcionamento do estabelecimento de ensino, a fim de que juntos preparem os documentos e as atividades que farão parte do plano de abandono e dos respectivos exercícios simulados.

Essas reuniões devem ser periódicas para que o documento do plano de abandono permaneça atualizado, e em conformidade com as necessidades da edificação escolar.



Não esqueça que estas discussões e planejamentos devem ser registrados em ata, e mantida em uma pasta própria na secretaria escolar, juntamente com os demais documentos que se referem ao Programa Brigadas Escolares.

Passo 3

Definir o Ponto de Encontro (NPT 016):

O Ponto de Encontro deve ser avaliado e definido pelo Diretor Escolar e pela Brigada Escolar, com o suporte técnico do Engenheiro Civil e do Técnico Brigadista.

Esta definição deve considerar as particularidades da edificação escolar, do terreno, do entorno e também as características específicas da comunidade escolar:

- Estabelecer 1 (um) Ponto de Encontro **PRINCIPAL** e respectiva Rota de Fuga principal para o acesso a esse ponto.
- Quando possível, estabelecer 1 (um) ou mais Pontos de Encontro **ALTERNATIVOS** e respectivas Rotas de Fuga, permitindo a saída dos ambientes escolares, independentemente do ponto inicial da emergência ou foco de incêndio.

- Na impossibilidade de estabelecer mais de 1 (um) Ponto de Encontro, devem ser estabelecidas, quando possível, **2 (DUAS) ROTAS DE FUGA DISTINTAS** para chegada ao Ponto de Encontro **PRINCIPAL**, que permitam a saída dos ambientes escolares, independentemente do ponto inicial da emergência ou foco de incêndio.

IMPORTANTE!

A definição de **OUTRAS ALTERNATIVAS** de Pontos de Encontro e Rotas de Fuga tem por objetivo antecipar possíveis adversidades, garantindo que, mesmo diante da emergência ou foco de incêndio ocorrendo na Rota de Fuga inicialmente planejada, “**A PRINCIPAL**”, a comunidade escolar esteja preparada para utilizar o “**PLANO B**”, previamente definido.

Para implementar o treinamento considerando Ponto de Encontro e/ou Rota de Fuga “**ALTERNATIVOS**” é essencial que o Diretor Escolar, que é o Coordenador do Abandono Emergencial de Edificação Escolar, **CONDUZA RAPIDAMENTE** uma **ANÁLISE** de risco específica **EM RELAÇÃO AO LOCAL** da emergência ou do foco do incêndio.

Ao iniciar o processo de desocupação e abandono, é imperativo que o Diretor Escolar **COMUNIQUE IMEDIATAMENTE À COMUNIDADE ESCOLAR SOBRE ESSA MUDANÇA E A DECISÃO DA OPÇÃO ALTERNATIVA ESCOLHIDA.**



Assista o vídeo animado!

“Vida de inseto – Organizações”.

Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=m-YkiPAYivY>



No filme “Vida de Inseto”, uma cena marcante ilustra a organização das formigas, que trabalham incansavelmente para transportar folhas por uma rota bem definida.

Quando uma folha cai e bloqueia essa rota, o desespero toma conta das formigas, revelando a vulnerabilidade de depender de um único caminho. Essa analogia é poderosa ao discutir a importância de um plano alternativo na escola.

Assim como as formigas precisam de um plano B para contornar obstáculos inesperados, as escolas devem estar preparadas com rotas alternativas e pontos de encontro secundários, garantindo a segurança e a evacuação eficiente em situações de emergência.

Características do(s) Ponto(s) de Encontro:

- De fácil acesso, no interior ou exterior do terreno do estabelecimento de ensino.
- Com o tamanho suficiente para receber todos que estiverem no interior da edificação escolar, de modo que permaneçam em fila indiana e sentados.
- Deve ser um espaço aberto, coberto ou não, e, preferencialmente, protegido do sol e chuva.
- Acessível a qualquer pessoa.
- Que possa ser acessado por meio das Saídas de Emergência da edificação escolar.
- Que não possa ser atingido pelas chamas de um incêndio.
- Com acesso à via pública externa sem que haja a necessidade de passar pelo interior da edificação escolar, com abertura ampla e que comporte a saída da comunidade escolar com segurança.

Passo 4

Definir as Saídas de Emergência (NPT 011):

É o caminho contínuo, devidamente iluminado e sinalizado, proporcionado por portas, corredores, “halls”, passagens externas, escadas, rampas, ou outros, a ser percorrido pela comunidade escolar em caso de emergência, de qualquer ponto da edificação, até atingir o ponto de encontro, com garantia de integridade física.

Deve ser atendida a NPT 011, relativa às saídas de emergência das edificações.

Das Rotas de Fuga:

São os caminhos a serem percorridos pela comunidade escolar durante uma emergência e faz parte da saída de emergência da edificação escolar.

Tem por objetivo conduzir seus ocupantes desde o local onde se encontram na edificação, passando pelas portas ou aberturas de saída de emergência, até o Ponto de Encontro. Portanto, devem ser acessíveis para que toda a comunidade

escolar possa abandonar a edificação, completamente protegida em sua integridade física.

Para isso, o Diretor Escolar e a Brigada Escolar, com o suporte do Engenheiro Civil e do Técnico Brigadista, devem avaliar e estabelecer rotas adequadas a partir de cada ambiente escolar, garantindo que o percurso até o ponto de encontro seja fácil e seguro para todos.

Características das Rotas de Fuga:

- Devem ser caminhos que possibilitem a saída da edificação escolar.
- Acessíveis a qualquer pessoa.
- Possuírem iluminação e sinalização de emergência, para que a comunidade escolar se dirija corretamente, evitando qualquer dúvida sobre o caminho a ser seguido.
- Não podem ter elementos que dificultem a passagem: vasos de plantas, portões, colunas, elementos decorativos, por exemplo, que dificultem ou impeçam o tráfego, e são potenciais geradores de acidentes ou aglomeração de pessoas.
- Manter desobstruídas as áreas de escape e não deixar, mesmo que provisoriamente, materiais nas escadas, corredores e demais áreas destinadas à saída dos ambientes.
- Manter as Saídas de Emergência destrancadas durante o uso da edificação escolar.



Importante!

O trajeto na Rota de Fuga deve ser percorrido em fila indiana, com passos rápidos e sem correr, com os braços ao longo do corpo, passando pela Saída de Emergência em direção ao Ponto de Encontro.

Das portas ou aberturas de Saídas de Emergência:

As portas ou aberturas a serem utilizadas pela comunidade escolar durante uma emergência são denominadas “Saídas de Emergência”.

Portanto, devem ser acessíveis para que toda a comunidade escolar possa abandonar a edificação, completamente protegida em sua integridade física, seguindo pelas Rotas de Fuga até chegar ao Ponto de Encontro.

Características das portas ou aberturas de Saída de Emergência:

- Possuírem iluminação e sinalização de emergência, para que a comunidade escolar se dirija corretamente, evitando qualquer dúvida sobre o caminho a ser seguido.
- Permitirem a desocupação eficiente dos ambientes escolares.



Atenção!

Em hipótese alguma o elevador deve ser utilizado como meio de saída de emergência.

As pessoas e estudantes com deficiência e/ou com mobilidade reduzida devem ser auxiliados nas rampas e escadas caso estejam em outros andares da edificação escolar.

Demais características:

- As portas de saídas automáticas devem ter dispositivo que as mantenha abertas em caso de falta de energia.
- As portas das passagens de saídas, entrada das salas de aula e salas com capacidade acima de 50 pessoas não podem ter peças plásticas nas fechaduras, nos espelhos, nas maçanetas, nas dobradiças, etc.
- As portas de acesso podem ter fechaduras, desde que possa abri-las pelo lado interno e sem chave, mantendo a abertura pelo lado externo apenas por meio de chave, sem o uso de maçanetas, etc.
- As Saídas de Emergência devem permanecer destrancadas durante o uso da edificação escolar.



Passo 5

Conferir a iluminação de emergência (NPT 018):

A iluminação de emergência é responsável por garantir a segurança durante o abandono da comunidade escolar, nos casos de falta de iluminação proveniente de uma queda de energia na rede elétrica.

- Deve ser atendida a NPT 018, relativa à iluminação de emergência das edificações.
- Devem ser testadas periodicamente, retirando o cabo de energia da tomada.
- Devem ser instaladas ser nas Rotas de Fuga, rampas, escadarias, auditórios, salas de aula, dentre outros ambientes, de forma que atenda a finalidade do sistema de iluminação de emergência:
 - Permitir o controle visual das áreas abandonadas para localizar pessoas impedidas de locomover-se.
 - Manter a segurança patrimonial para facilitar a localização de pessoas não autorizadas pela Equipe de Emergência.
 - Sinalizar inconfundivelmente as Rotas de Fuga utilizadas no momento do abandono do local.

Passo 6

Conferir as sinalizações de emergência (NPT 020):

Sinalização de emergência é o conjunto de sinais visuais que indicam, de forma rápida e eficaz, os riscos existentes no local, facilitam a identificação dos locais em que se encontram os equipamentos de segurança, e indicam as Rotas de Fuga a serem percorridas para abandono da edificação em caso de emergência.

Para isso, deve ser atendida a NPT 020, relativa à sinalização de emergência das edificações.

SÍMBOLO	TIPO DE SINALIZAÇÃO	CATEGORIA	FUNÇÃO
	Básica	Proibição	Visa a proibir e coibir ações capazes de conduzir ao início do incêndio ou ao seu agravamento.
	Básica	Alerta	Visa a alertar para áreas e materiais com potencial de risco de incêndio, explosão, choques elétricos e contaminação por produtos perigosos.
	Básica	Orientação e salvamento	Visa a indicar as rotas de saída e as ações necessárias para o seu acesso e uso.
	Básica	Equipamentos	Visa a indicar a localização e os tipos de equipamentos de combate a incêndios e alarme disponíveis no local.
	Complementar	Rotas de saída	Visa à indicação do trajeto completo das rotas de fuga até uma saída de emergência.
	Complementar	Obstáculos e riscos de utilização das rotas de saída	Visa à indicação da existência de obstáculos nas rotas de fuga, tais como: pilares, arestas de paredes e vigas, desníveis de piso, fechamento de vãos com vidros ou outros materiais translúcidos e transparentes etc.
	Complementar	Complementação da mensagem dada pelo símbolo.	Visa à indicação de mensagens específicas escritas que acompanham a sinalização básica.

Observar os materiais utilizados para a confecção das sinalizações de emergência:



- Em plástico ou chapa metálica.
- Ter resistência mecânica.
- Ter uma espessura suficiente para não confundir com a superfície que foi instalada.
- Ter resistência à água, à produtos químicos, e à diferentes condições climáticas.
- Não propagar chamas.

Passo 7

Conferir os extintores de incêndio (NPT 021):

Os extintores de incêndio são os equipamentos de segurança destinados à extinção de um princípio de incêndio.

Para cada classe de incêndio existe um extintor adequado, combatendo o foco do incêndio por abafamento, resfriamento ou quebra da reação em

Classes de Incêndio				
Classificação do fogo	Definição	Características	Exemplos	Extinção
 CLASSE A	Incêndios em materiais fibrosos ou combustíveis sólidos.	Queimam em razão do seu volume, isto é, em superfície e profundidade. Esse tipo de combustível deixa resíduos (cinzas ou brasas).	<ul style="list-style-type: none">• Madeira• Papel• Borracha• Cereais• Tecidos	Resfriamento
 CLASSE B	Incêndios em combustíveis líquidos ou gases combustíveis.	A queima é feita através da sua superfície e não deixa resíduos.	<ul style="list-style-type: none">• G. L. P.• Óleos• Gasolina• Éter• Butano	Abafamento

 <p>CLASSE C</p>	<p>Incêndios em materiais elétricos energizados.</p>	<p>Oferecem alto risco à vida na ação de combate, pela presença de eletricidade.</p> <p>Ao ser desligado o circuito elétrico, pode-se tratar como incêndio de classe C.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Transformadores Motores Interruptores 	<p>Abafamento – CO²</p> <p>Água, se desligar a energia</p>
 <p>CLASSE D</p>	<p>Incêndios em metais pirofóricos.</p>	<p>Irradiam uma forte luz e são muito difíceis de serem apagados.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Magnésio Potássio Titânio Sódio 	<p>Abafamento</p> <p><u>Água não</u></p>
 <p>CLASSE K</p>	<p>Incêndios em banhas, gorduras e óleos voltados ao cozimento de alimentos.</p>	<p>É uma classe de muita periculosidade, ao passo que o trato de banha, gordura e óleos é bastante comum nas cozinhas residenciais e industriais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Gorduras Óleos Banhas 	<p>Abafamento</p> <p><u>Jamais água</u></p>

TIPO	CLASSE DE INCÊNDIO	AGENTE EXTINTOR	EXTINÇÃO	ATENÇÃO
Água Pressurizada	A	Água	Por resfriamento	Não deve ser utilizado em incêndios classe C, D e K
Gás Carbônico (CO ₂)	B e C	Gás carbônico (dióxido de carbono)	Por abafamento e resfriamento	Por ser um gás inerte tem a vantagem de não deixar resíduos após a sua aplicação, sendo recomendado para extinção de incêndios em líquidos ou gases inflamáveis e em equipamentos elétricos energizados sensíveis a umidade. Não é recomendado para o combate a combustíveis sólidos pelo fato de não conseguir penetrar no combustível, não tendo eficiência no combate.
Pó Químico Seco (PQS)	B e C	Bicarbonato de sódio/potássio	Por meio de reações químicas (quebra da reação em cadeia) e abafamento	
Pó Químico Especial (Pó ABC multiuso)	A, B e C	Monofosfato de amônia ou amônia silicizada	Por meio de reações químicas (quebra da reação em cadeia) e abafamento	
Classe D	D (Materiais pirofóricos)	Grafite, cloreto de sódio e halon. Pode ser utilizada terra, como meio de fortuna, por exemplo, em rodas de magnésio.		Os materiais da Classe D podem entrar em combustão sem a presença de fonte de ignição, portanto os incêndios são muito perigosos e de difícil controle.
Classe K	K (Óleo e gordura)	Solução aquosa de sais orgânicos	Por resfriamento e abafamento	Quando se deparar com uma panela de gordura em chamas, o fogo pode ser extinto utilizando um pano umedecido para tampar a superfície da panela, abafando o fogo.

cadeia:

Periodicamente verificar:

- Deve ser atendida a NPT 021, relativa à sistema de proteção por extintores de incêndio das edificações.
- A pressão e a validade do extintor estabelecido pelo fabricante.
- A etiqueta com nome e endereço do estabelecimento de ensino.
- Adequados à classe de incêndio predominante dentro da área a ser protegida.
- Se possui danos físicos no extintor, além de avarias no pino de segurança ou lacre.
- O selo de conformidade do INMETRO.
- Recarregar imediatamente após o uso em empresas especializadas e credenciadas.
- De 5 em 5 anos devem ser submetidos a testes hidrostáticos, realizados por firma especializada, de acordo com normas da ABNT.
- Extintores recarregados devem conter o anel de identificação de manutenção, conforme tabela ABNT.
- Nunca os instalar em escadas.
- Com fácil acesso, ou seja, desobstruídos para sua retirada.
- Verificar quanto à visibilidade e à sinalização pertinente.



A central de GLP deve ter proteção específica por extintores, conforme orientações constantes na NPT 028, relativa à manipulação, armazenamento e utilização de GLP, disponível em:

www.bombeiros.pr.gov.br/sites/bombeiros/arquivos_restritos/files/documento/2018-12/NPT_028.pdf



Passo 8

Elaborar o Plano de Emergência e a Planta de Risco (NPT 016):

O Diretor Escolar e a Brigada Escolar, com o suporte do Engenheiro Civil e do Técnico Brigadista, devem estabelecer os requisitos para elaboração, manutenção e revisão de um Plano de Emergência contra Incêndio, visando proteger a comunidade escolar.

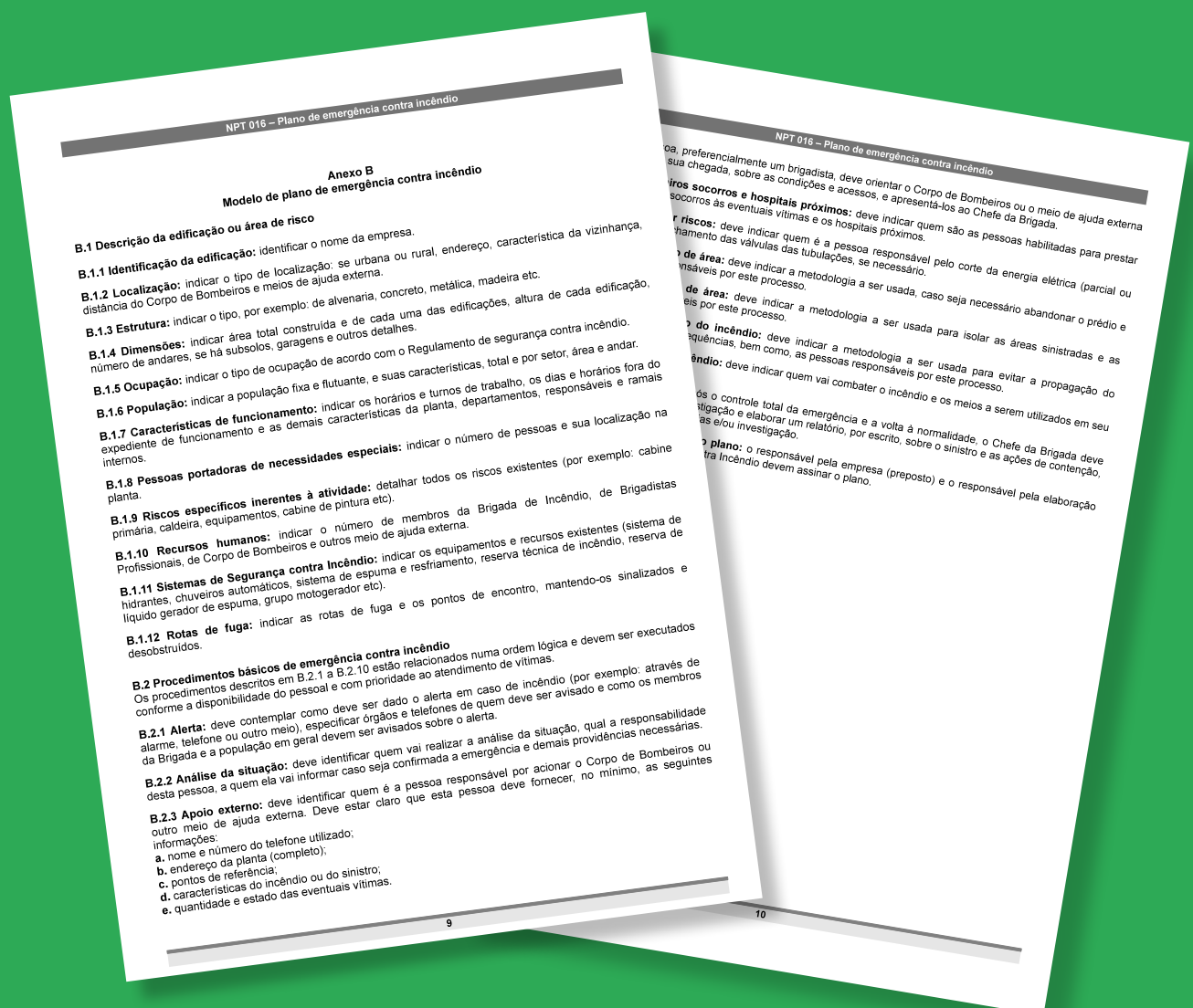
Ainda, providenciar a elaboração da Planta de Risco, por meio da avaliação de áreas com possíveis riscos na edificação escolar.

O **Plano de Emergência** deve conter as informações da edificação escolar acerca dos possíveis riscos de incêndio e dos procedimentos básicos de emergência que devem ser adotados, objetivando minimizar os danos à vida e ao meio ambiente, bem como os prejuízos ao patrimônio.

Para isso, deve ser adotada como referência a NPT 016, relativa ao Plano de emergência contra incêndio das edificações.



- Coletar dados precisos da edificação escolar, conforme demonstra o Anexo B e C, da NPT 016.
- Deve ser mantido em local visível para fácil acesso pela Equipe de Emergência.



A **Planta de Risco** mapeará graficamente as principais vulnerabilidades da edificação escolar que possam gerar ou potencializar situações de incêndio e pânico, servindo de base para que as Rotas de Fuga não coincidam com esses locais de risco.

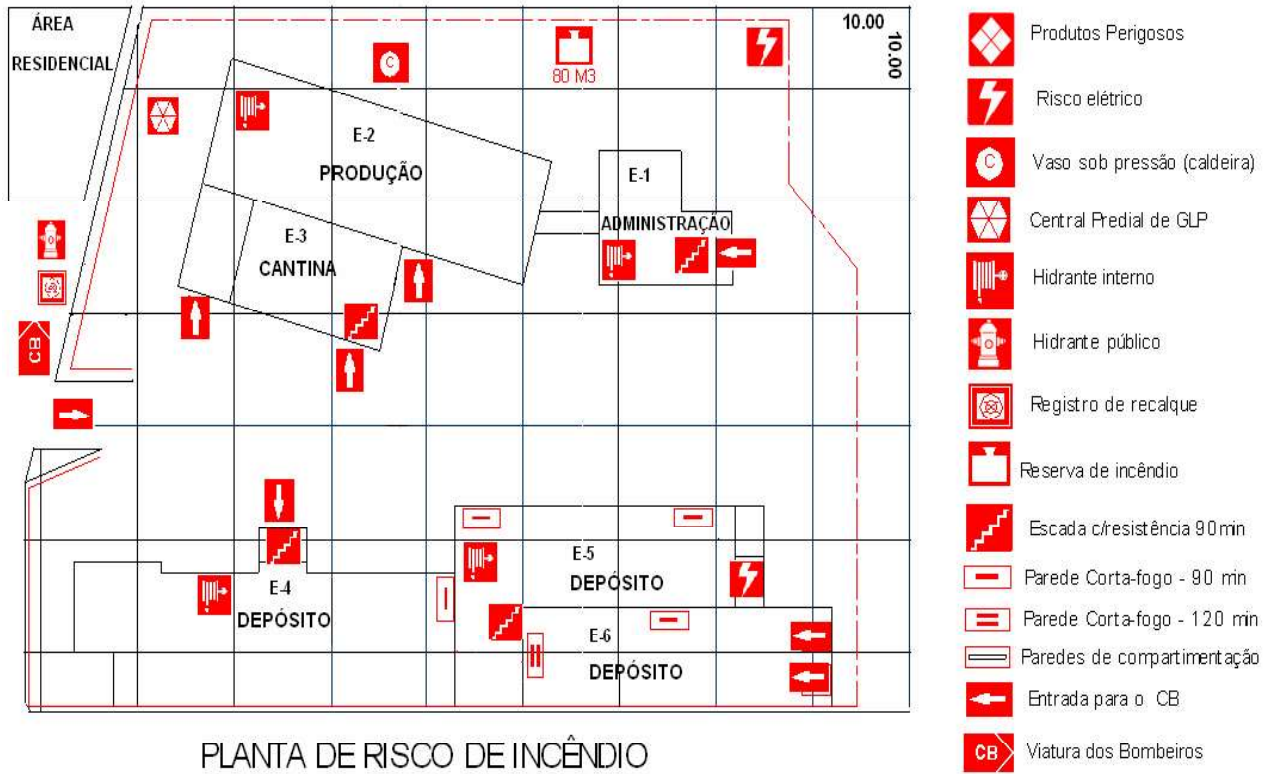


- Visualização simples e rápida dos riscos presentes na edificação escolar.
- Agiliza o direcionamento da Equipe de Emergência ao local da emergência ou incêndio na edificação escolar.

Os riscos de incêndio devem ser identificados e representados na Planta de Risco, conforme demonstra o Anexo E da NPT 16, contendo as seguintes informações da edificação escolar:

- Principais riscos (explosão e incêndio).
- Paredes corta-fogo e de compartimentação.
- Hidrantes externos e internos.
- Com a identificação dos riscos por pavimento.
- Registro de recalque, válvulas instaladas abaixo do nível do solo.
- Reserva de incêndio.
- Local de manuseio e/ou armazenamento de produtos perigosos.
- Vias de acesso às viaturas da Equipe de Emergência.
- Hidrantes urbanos próximos da edificação.
- Localização das saídas de emergência.

Anexo E – Modelo de planta de risco de incêndio



PLANTA DE RISCO DE INCÊNDIO

Proprietário

Resp. Técnico

Folha 01		Blo. -1356	
PLANTA DE RISCO	Assunto:	PLANTA DE RISCO DE INCÊNDIO	
	Ocupação:		
	Local:		
	Proprietário:		
	Resp. Técnico:		
	Área do Terreno:	m ²	Área Construída:
Desenhista:			

Passo 9

Elaborar a Planta de Emergência:

A **Planta de Emergência** é a representação gráfica de cada ambiente escolar que orienta a comunidade escolar sobre qual Rota de fuga deve ser seguida para o abandono da edificação em segurança, dirigindo-se ao Ponto de Encontro.

O Diretor Escolar e a Brigada Escolar devem elaborar a Planta de Emergência com o suporte do Engenheiro Civil e do Técnico Brigadista.

Elementos mínimos que compõem a Planta de Emergência:

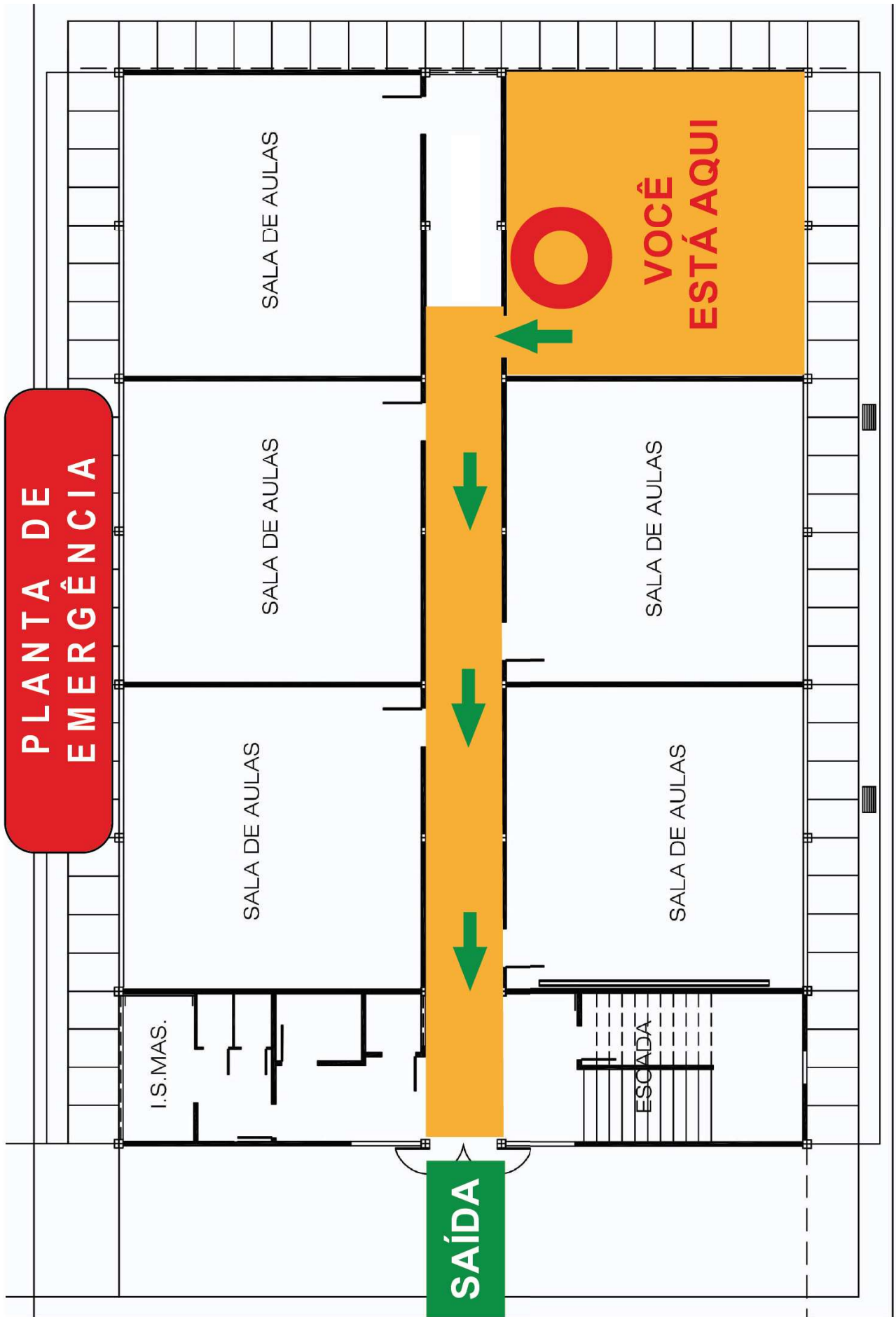
O local onde a pessoa se encontra será destacado na cor **vermelha** e com a inscrição **"VOCÊ ESTÁ AQUI"**.

A Rota de fuga a ser percorrida até a saída da edificação será destacada na cor **amarela** com setas na cor **verde** indicando o sentido do fluxo de saída.

A localização das portas ou aberturas de Saída de Emergência será destacada na cor **verde** com a inscrição **"SAÍDA"**.



- Representação gráfica em escala visível e se possível em relevo.
- Afixada em cada ambiente escolar de forma que seja facilmente visualizada pela comunidade escolar, preferencialmente ao lado das portas e aberturas de saída.



Passo 10

Escolher o alarme para o Abandono Emergencial da Edificação Escolar:

A forma de comunicação adotada pelo estabelecimento de ensino deve **despertar a atenção** da comunidade escolar de maneira clara e imediata, indicando que há uma emergência, como um incêndio na edificação.

O alarme deve ser escolhido de modo que todos reconheçam **a necessidade de desocupar** os ambientes escolares e que seja **totalmente distinto dos sons habituais usados** no estabelecimento de ensino.

Características do alarme:

- Pode ser sonoro ou com dupla sinalização – visual e sonoro, a considerar pessoas com deficiência que integram a comunidade escolar.
- Deve ser audível em toda a edificação escolar.
- **Recomendação:** Para os estabelecimentos de ensino que possuem público que necessita identificar a situação de emergência por meio de alarme visual, recomendamos a instalação desse tipo de alarme em tantos ambientes quanto possível.

E se o alarme não funcionar?

Há o risco de queda de energia justamente quando houver a necessidade de acionar o alarme de abandono. Além disso, podem ocorrer situações que inviabilizem o acionamento do alarme.

Para resolver o problema de queda de energia, se possível, o Diretor Escolar pode viabilizar uma bateria, como por exemplo um nobreak, que forneceria energia suficiente para o acionamento do alarme.



- Frente a alguma dificuldade o importante é ter um alarme substituto que seja acionado quando o principal não funcionar.
- Este alarme substituto deve ser divulgado para que toda a comunidade escolar o conheça e, no caso de seu acionamento emergencial, o reconheça.
- É recomendado, inclusive, que em algumas simulações de abandono o alarme substituto seja utilizado, para que todos se habituem tanto com o alarme principal quanto com o substituto.

Possibilidades de alarmes substitutos:

- **Corneta a gás:** que faz o mesmo som que uma buzina de caminhão.
- **Apito:** que produza som estridente e alto. Há modelo de apito utilizado pelos guarda-vidas do Corpo de Bombeiros do Paraná que possui tais características (apito FOX 40).
- **Verbalmente:** com uma palavra que designe a necessidade de desocupação da edificação escolar, como por exemplo: “EMERGÊNCIA!”, devendo os responsáveis por esta ação, se deslocar pelos ambientes escolares e avisem verbalmente a comunidade escolar. Para isso, deve estar devidamente acordado que, ao gritar a palavra combinada, todos devem iniciar o procedimento de desocupação e abandono.

Passo 11

Definir a Equipe de Emergência:

O Diretor Escolar e a Brigada Escolar devem organizar quais órgãos especializados, as Equipes de Emergência, devem ser chamados em caso de emergência ou incêndio na edificação escolar.

A indicação destas Equipes de Emergência e seus respectivos telefones devem ser afixados em diversos locais da edificação escolar, de fácil visualização e salvos nos telefones celulares. Desta forma, quando necessário, necessário, o Brigadista Escolar na função de Telefonista poderá providenciá-las o mais rápido possível.

São exemplos de Equipes de Emergência públicas



SIATE
193



SAMU
192



190



0800 510
0116



199

Passo 12

Designar as funções e as atribuições dos Brigadistas Escolares e da Comunidade Escolar no Plano de Abandono Emergencial de Edificação Escolar:

É essencial que os Brigadistas Escolares e todos os integrantes da comunidade escolar saibam suas funções e atribuições no momento da desocupação dos ambientes escolares e abandono da edificação escolar.

Essas funções são organizadas e atribuídas pelo Diretor Escolar juntamente com a Brigada Escolar, que são as pessoas responsáveis pela elaboração do Plano de Abandono Emergencial de Edificação Escolar.



Importante!

Todos os servidores que realizaram a capacitação de **Formação de Brigadistas Escolares, ofertada pelo Programa, é considerado, um Brigadista Escolar**, portanto terão funções específicas no Plano de Abandono Emergencial de Edificação Escolar.

Funções e atribuições no Plano de Abandono Emergencial de Edificação Escolar:

DIRETOR ESCOLAR: É Brigadista Escolar que coordena o abandono emergencial, por isso não compõe a Brigada Escolar do estabelecimento de ensino.

- Designa a função de cada Brigadista Escolar e de cada servidor, bem como os respectivos suplentes: nome, função que desempenha no plano de abandono, local de atuação no plano de abandono.
- Solicita ao Pedagogo a inclusão das datas dos exercícios simulados no calendário escolar oficial do estabelecimento de ensino, de acordo com a normativa pertinente emitida pela Secretaria de Estado da Educação – SEED/PR.

- Aciona o alarme previamente definido (que é diferente do utilizado diariamente), dando a ordem do abandono e determinando seu início; e designa o Brigadista Escolar que fará esta função na sua ausência ou ao seu comando.
- Providencia, no mínimo, 2 (dois) molhos de chaves de emergência, devidamente identificadas, devendo 1 (um) deles ser mantido no claviculário, em local estratégico, de fácil acesso, sem risco de isolamento em caso de emergência ou incêndio, e o outro molho de posse do Brigadista Escolar que atua na função de Porteiro no plano de abandono, e na ausência deste, designar também um Brigadista Escolar para assumir essa função.
- Se comunica, preferencialmente, por microfone.
- Orienta aos servidores que, após verificarem se todos abandonaram o ambiente, devem fechar a porta, se houver, e fazer apenas 1 (um) risco na diagonal (com giz ou outro material) nessa porta ou na parede, caso não haja porta.
- Decide qual Ponto de Encontro e Rota de fuga deverão ser utilizados de acordo com o local da emergência: principal ou alternativo.
- Se posiciona em lugares estratégicos durante a realização da desocupação e do abandono da edificação escolar, para ser facilmente visualizado e encontrado.
- É o ponto focal para receber qualquer informação, principalmente sobre a presença de todos ou ausência de alguém no Ponto de Encontro, e repassa imediatamente à Equipe de Emergência sobre a ausência da pessoa, que não foi localizada no Ponto de Encontro.
- Determina qual órgão da Equipe de Emergência deverá ser acionado.
- Designa os servidores e o local adequado para recepcionar os responsáveis dos alunos que por ventura comparecerem ao estabelecimento de ensino.

BRIGADA ESCOLAR: É o grupo formado por, no mínimo, 5 (cinco) servidores do estabelecimento de ensino certificados pela capacitação de Formação de Brigadistas Escolares do Programa.



Não esqueça!

A Brigada Escolar deve ser devidamente constituída para cada turno de funcionamento do estabelecimento de ensino. Sugere-se fixar em local visível o nome dos Brigadistas Escolares e suas respectivas funções.

Princípios da atuação da Brigada Escolar:

Ações de prevenção	Ações de emergência
<ul style="list-style-type: none">• Análise dos riscos existentes durante as reuniões da Brigada Escolar juntamente com o Diretor Escolar.• Notificação de eventuais irregularidades ao setor competente.• Orientação à comunidade escolar sobre o tema.• Elaboração do Plano de Abandono Emergencial de Edificação Escolar, e respectivos exercícios simulados.• Divulgação do Plano de Abandono Emergencial de Edificação Escolar à comunidade escolar.• Conhecimento do Plano de Emergência e Planta de Risco do estabelecimento de ensino.	<ul style="list-style-type: none">• Identificação da situação.• Alarme/abandono de área.• Acionamento do Corpo de Bombeiros Militar e/ou ajuda externa.• Corte de energia.• Primeiros socorros.• Combate ao princípio de incêndio.• Recepção e orientação ao Corpo de Bombeiros Militar do Paraná.

Principais atribuições:

a) Em caso de emergência, a Brigada Escolar deve:

- Priorizar a desocupação da edificação.
- Identificar o local do sinistro e realizar o primeiro atendimento imediatamente após o ocorrido.
- Observar o máximo de detalhes possíveis para fins de relatório e informação à Equipe de Emergência.
- Informar à Equipe de Emergência: localização e detalhes do sinistro; localização do Ponto de Encontro; apresentação da Planta de Risco e do Plano de Emergência.

b) Atividades periódicas:

- Verificar as condições de uso dos equipamentos de combate a incêndio.
- Identificar riscos na edificação escolar.
- Observar as condutas rotineiras da comunidade escolar a fim de subsidiar a elaboração e atualização da Planta de Risco, bem como sugerir as mudanças necessárias visando o aprimoramento do Plano de Abandono Emergencial de Edificação Escolar.
- Observar constantemente a rotina e o ambiente escolar visando identificar situações que possam causar insegurança à comunidade escolar, comunicando imediatamente ao Diretor Escolar para que tome as providências necessárias.
- Revisar e atualizar periodicamente o Plano de Emergência e a Planta de Emergência.
- Garantir a implementação adequada do Plano de Abandono Emergencial de Edificação Escolar, em sua elaboração teórica e na execução periódica dos respectivos exercícios simulados.

c) Realização de reuniões:

Para aperfeiçoamento das ações de prevenção e preparação no estabelecimento de ensino é necessário que sejam realizadas reuniões entre Brigada Escolar e o Diretor Escolar, registrada em ata, devendo ser abordados os seguintes assuntos:

Reuniões ordinárias:

- Atribuições e funções de cada membro da Brigada Escolar no Plano de Abandono Emergencial de Abandono Escolar.
- Horário e cenário dos exercícios simulados de abandono.
- Condições de uso dos equipamentos de combate a incêndio.
- Apresentação de problemas relacionados à segurança contra incêndios encontrados nas inspeções a fim de que sejam adotadas as medidas corretivas.
- Atualização das técnicas e táticas de combate a incêndio.
- Alterações ou mudanças do efetivo dos Brigadistas Escolares.
- Atualização do Plano de Abandono Emergencial de Edificação Escolar.
- Discutir assuntos referentes à segurança do estabelecimento de ensino.

Reuniões extraordinárias:

- Quando ocorrer uma emergência.
- For identificado um perigo iminente.
- Necessidade ou ocorrência de uma alteração significativa na estrutura da edificação escolar.

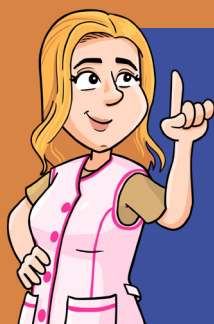
Atenção!

Quando houver a previsão e execução de serviços que possam gerar algum risco, as decisões tomadas nas reuniões devem ser protocoladas pelo Diretor Escolar e enviadas às áreas competentes para as providências pertinentes.

Qualquer intenção de alteração da estrutura original da edificação escolar deve ser acompanhada de avaliação de um profissional habilitado, a fim de que avalie e efetue as eventuais alterações necessárias.



BRIGADISTA ESCOLAR: É o servidor do estabelecimento de ensino certificado pela capacitação de Formação de Brigadistas Escolares do Programa.



Importante!

Ao obter a certificação, todos os servidores são considerados Brigadistas Escolares em seus estabelecimentos de ensino, independente de qual estabelecimento atua.

Tem como principal atribuição auxiliar a comunidade escolar nas ações de prevenção e preparação, segurança contra incêndio e pânico, e socorros de urgência, pois possuem os conhecimentos necessários para os procedimentos básicos de emergência até a chegada do socorro especializado.

- Deve permanecer visualmente identificado como Brigadista Escolar, diferenciando-se dos demais servidores do estabelecimento de ensino.
- Deve utilizar os equipamentos de proteção individual (EPI) necessários para agir em uma situação de emergência para a qual foi designado a atender.
- Realiza as atribuições definidas no Plano de Abandono Emergencial de Edificação Escolar, conforme a seguir:

- » **BRIGADISTA ESCOLAR RESPONSÁVEL PELA EMERGÊNCIA OU FOCO DE INCÊNDIO:** São os Brigadistas Escolares especialmente designados pelo Diretor Escolar para realizar os Procedimentos Básicos de Emergência que lhe foram atribuídos, e que devem ser realizados em caso de emergência no interior da edificação escolar, considerando os seguintes aspectos:
- **ALERTA:** Aciona o alarme sonoro ou luminoso.
 - **ANÁLISE DA SITUAÇÃO:** Identifica e analisa a gravidade da situação e realiza os procedimentos necessários, conforme planejado no plano de abandono.
 - **APOIO EXTERNO:** Aciona a Equipe de Emergência, se necessário.
 - **PRIMEIROS SOCORROS:** Presta os primeiros socorros às possíveis vítimas, até que se obtenha o socorro especializado.
 - **ELIMINAR OS RISCOS:** Corta as fontes de energia e GLP.
 - **ABANDONO DA ÁREA:** Realiza os procedimentos para o abandono da edificação escolar, conforme o plano de abandono e respectivos exercícios simulados.
 - **CONFINAMENTO:** Evita a propagação do foco de incêndio.
 - **ISOLAMENTO DE ÁREA:** Isola a área da ocorrência para manter a segurança da comunidade escolar e facilitar o trabalho da Equipe de Emergência.
 - **COMBATE AO INCÊNDIO:** Realiza o combate, se possível a extinção, do foco do incêndio, utilizando os equipamentos de segurança e meios adequados.
 - **RECEPÇÃO:** Recebe e direciona a Equipe de Emergência ao local ou vítima afetados, informando a localização do Ponto de Encontro, a Planta de Risco, Plano de Emergência, e demais informações solicitadas.
 - **ESTUDO DO CASO:** Identifica e registra as possíveis causas do ocorrido e suas consequências, a fim de providenciar soluções pertinentes e evitar repetições semelhantes.

- » **BRIGADISTA ESCOLAR NA FUNÇÃO DE PROFESSOR:** É o Brigadista Escolar que também atua como Professor, sendo responsável pelos estudantes que se encontram no mesmo ambiente escolar em que está ministrando aula, desde o início do abandono até a chegada deles no Ponto de Encontro.
- Deve permanecer visualmente identificado como Brigadista Escolar, diferenciando-se dos demais servidores do estabelecimento de ensino.
 - Comunica aos estudantes a necessidade do abandono do ambiente escolar em que se encontram.
 - Organiza em fila indiana os estudantes que estão sob sua responsabilidade e confere se o Monitor de Turma está à frente dessa fila.
 - Após conferir se todos abandonaram o local, deve fechar a porta, se houver, e fazer apenas 1 (um) risco na diagonal (com giz ou outro material) nessa porta ou na parede, caso não haja porta, indicando que o local foi abandonado e está vazio, ou seja, sem ninguém em seu interior. É o último a sair do ambiente em que se encontra.
 - Auxilia o deslocamento do estudante com deficiência e/ou com mobilidade reduzida até o Ponto de Encontro, e havendo mais estudantes na mesma turma, outro Brigadista Escolar deverá ser especialmente e antecipadamente designado.
 - Deve ter sob seu controle o nome e/ou quantidade dos estudantes que estão sob sua responsabilidade, para posteriormente realizar a conferência da chegada deles no Ponto de Encontro; informando aos Brigadistas Escolares responsáveis pelo Ponto de Encontro que a conferência foi realizada, e que todos se encontram no local ou a ausência de alguém.
 - Controla a permanência dos estudantes em segurança no Ponto de Encontro até que a normalidade se restabeleça, mediante determinação do Diretor Escolar ou dos Brigadistas Escolares responsáveis pelo Ponto de Encontro.

» **BRIGADISTA ESCOLAR NA FUNÇÃO DE APOIO:** É o Brigadista Escolar que atua como pedagogo, profissional da saúde, cozinheira, auxiliar, recepcionista, administrativo, de manutenção, de limpeza, entre outros, que prestam serviços permanentes no interior do estabelecimento de ensino, mas que não atuam diretamente com turmas de estudantes.

- Deve permanecer visualmente identificado como Brigadista Escolar, diferenciando-se dos demais servidores do estabelecimento de ensino.
- Organiza as pessoas em fila indiana (de sua equipe, estudantes, dentre outros que estejam sob seu atendimento), designando uma pessoa para liderar a fila.
- Orienta os estudantes a se deslocarem de forma organizada, com passos rápidos e sem correr, mantendo os braços ao longo do corpo. Libera-os gradualmente, começando pelos que estão em maior risco, conforme a localização do foco de incêndio.
- Verifica se todos abandonaram o ambiente, fechando a porta (se houver) e fazendo apenas 1 (um) risco na diagonal (com giz ou outro material) nessa porta ou na parede (caso não haja porta), indicando que o seu local foi abandonado e está vazio. É o último a sair do ambiente em que se encontra.
- Auxilia o deslocamento do estudante com deficiência e/ou com mobilidade reduzida até o Ponto de Encontro, e havendo mais estudantes na mesma turma, outro Brigadista Escolar deverá ser especialmente e antecipadamente designado.
- Deve ter sob seu controle o nome e/ou quantidade das pessoas de sua equipe, das outras pessoas e dos estudantes que estão sob sua responsabilidade, para posteriormente realizar a conferência da chegada delas no Ponto de Encontro; informando aos Brigadistas Escolares responsáveis pelo Ponto de Encontro que a conferência foi realizada, e que todos se encontram no local ou a ausência de alguém.
- Controla a permanência segura das pessoas sob sua responsabilidade no Ponto de Encontro até que a situação se normalize, conforme determinado pelo Diretor Escolar ou pelos Brigadistas Escolares responsáveis pelo local.

- » **BRIGADISTA ESCOLAR RESPONSÁVEL PELOS BLOCOS, CORREDORES E ANDARES:** É o Brigadista Escolar que atua diretamente nos locais com maior quantidade de circulação de estudantes.
- Deve permanecer visualmente identificado como Brigadista Escolar, diferenciando-se dos demais servidores do estabelecimento de ensino.
 - É responsável por um conjunto de salas que compõem um corredor, bloco ou andar, garantindo visibilidade de todos os ambientes a partir de um único ponto de observação.
 - Durante o abandono dos ambientes escolares, deve se posicionar e se movimentar estrategicamente para manter a visibilidade de todas as áreas sob sua responsabilidade.
 - Orienta os estudantes a se deslocarem de forma organizada, em fila indiana, com passos rápidos e sem correr, mantendo os braços ao longo do corpo. Libera-os gradualmente, começando pelos que estão em maior risco, conforme a localização do foco de incêndio.
 - Controla o fluxo do deslocamento, evitando aglomeração, e orienta para que abandonem o ambiente seguindo a rota de fuga de acordo com a Planta de Emergência até chegarem ao Ponto de Encontro.
 - Verifica se todos abandonaram os ambientes, conferindo se todas as salas estão marcadas com um risco na diagonal (com giz ou outro material) na porta ou na parede (caso não haja porta), indicando que o local foi abandonado e está vazio, fazendo o outro risco na diagonal, formando um X. É o último a sair desses locais de circulação.
- » **BRIGADISTA ESCOLAR RESPONSÁVEL PELAS ESCADARIAS E LOCAIS DE ENCONTRO DE ROTAS DE FUGA:** É o Brigadista Escolar que atua nos acessos às escadas dos estabelecimentos de ensino que possuem mais de 1 (um) pavimento e, conseqüentemente, Rotas de Fugas distintas.
- Deve permanecer visualmente identificado como Brigadista Escolar, diferenciando-se dos demais servidores do estabelecimento de ensino.
 - Fica responsável por locais onde há previsão de encontro de turmas provenientes de Rotas de Fuga distintas, ou escadarias que unam estudantes dos andares superiores com os dos andares inferiores.
 - Coordena o acesso e a saída dos estudantes nessas áreas, organizando a confluência e permitindo a continuidade do fluxo para o abandono da edificação escolar até o Ponto de Encontro.

- » **BRIGADISTA ESCOLA RESPONSÁVEL PELO PONTO DE ENCONTRO:** É o Brigadista Escolar responsável por organizar a chegada da comunidade escolar no Ponto de Encontro.
 - Se direciona ao Ponto de Encontro imediatamente ao sinal do alarme.
 - É responsável pela abertura das portas ou dos portões de acesso caso o Ponto de Encontro esteja trancado. Para isso, deve possuir sempre em seu poder uma cópia da chave destinada às aberturas.
 - Orienta as pessoas da comunidade escolar que chegam ao Ponto de Encontro sobre como devem se posicionar e permanecer no local.
 - Comunica imediatamente ao Diretor Escolar se houver alguém ferido no Ponto de Encontro.
 - Recebe a informação dos Brigadistas Escolares na função de Professor, demais professores e do Brigadistas Escolares na função de Apoio, acerca da conferência das turmas e pessoas que chegam ao Ponto de Encontro.
 - Comunica imediatamente ao Diretor Escolar sobre a ausência de algum estudante ou demais pessoas.
 - Mantém em mãos a lista completa de todas as turmas e setores do estabelecimento de ensino.

- » **BRIGADISTA ESCOLAR NA FUNÇÃO TELEFONISTA:** É o Brigadista Escolar responsável pelo contato com a Equipe de Emergência escolhida pelo Diretor Escolar na ocasião da emergência ou foco de incêndio.
 - Mantém consigo e em fácil acesso os números de telefone das Equipes de Emergência, preferencialmente cadastrados em telefones celulares, e realiza contato telefônico imediatamente ao receber a solicitação do Diretor Escolar.

- » **BRIGADISTA ESCOLAR NA FUNÇÃO PORTEIRO:** É o Brigadista Escolar responsável pelas entradas e saídas do estabelecimento de ensino.
 - Controla o acesso das pessoas e da Equipe de Emergência ao estabelecimento de ensino na ocasião da emergência ou foco de incêndio.

- Utiliza as chaves de emergência para abertura das portas e portões de acesso para a Equipe de Emergência.
- Verifica com o Brigadista Escolar na função de Telefonista as orientações repassadas para a Equipe de Emergência sobre o acesso ao estabelecimento de ensino, facilitando assim a entrada dessas equipes especializadas.
- Prepara a área destinada à entrada e ao estacionamento dos veículos da Equipe de Emergência.
- Aguarda a Equipe de Emergência na entrada do estabelecimento de ensino e a direciona ao local da ocorrência.
- Não permite que pessoas entrem e saiam da escola sem as devidas autorizações do Diretor Escolar ou da Equipe de Emergência.

COMUNIDADE ESCOLAR: São os servidores e estudantes que também desempenham atribuições fundamentais no Plano de Abandono Emergencial de Edificação Escolar, mesmo não sendo Brigadistas Escolares por não possuírem a certificação do curso de formação.

» **MONITOR DE TURMA:** É o estudante designado e suplente, de cada turma, responsável por auxiliar no deslocamento dos respectivos estudantes até o Ponto de Encontro.

- Lidera sua turma no momento do abandono do ambiente escolar em que se encontra.
- É o primeiro da fila indiana da sua turma, devendo apresentar comportamento de empatia e responsabilidade.
- Segue de exemplo para que os estudantes de sua turma se desloquem de forma organizada, em fila indiana, com passos rápidos e sem correr, com braços ao longo do corpo, seguindo a Rota de fuga conforme a Planta de Emergência até chegarem no Ponto de Encontro.
- Na ausência do Monitor de Turma, o professor responsável alerta ao suplente do monitor para que assuma as funções.

» **ESTUDANTES:** São todas as pessoas matriculadas no estabelecimento de ensino que frequentam as aulas regularmente.

- Devem seguir as orientações dos Brigadistas Escolares e Monitor de Turma quanto a desocupação e abandono do ambiente em que se encontram.

- Devem se deslocar de forma organizada, em fila indiana, com passos rápidos e sem correr, com braços ao longo do corpo, seguindo a Rota de fuga conforme a Planta de Emergência até chegarem no Ponto de Encontro.
 - Mantêm o comportamento responsável, auxiliando, dentro de suas potencialidades e se houver necessidade, o deslocamento dos demais estudantes de sua turma.
 - O estudante com deficiência e/ou com mobilidade reduzida deverá aguardar o Brigadista Escolar Professor ou o Brigadista Escolar designado, para auxiliá-lo em seu deslocamento até o Ponto de Encontro.
- » **PROFESSORES:** São os responsáveis pelos estudantes que se encontram no mesmo ambiente escolar em que estão ministrando aula.
- Mesmo que **alguns Professores não sejam Brigadistas Escolares**, eles são responsáveis pelo deslocamento dos estudantes que estão sob sua responsabilidade, desde o início do abandono até a chegada deles no Ponto de Encontro.
 - Para isso, devem receber da Brigada Escolar as orientações básicas para o abandono com segurança do ambiente escolar em que se encontra, bem como salvaguardar os estudantes que estão sob sua responsabilidade.



Registro do Plano de Abandono Emergencial de Edificação Escolar

Assim que o **“PASSO A PASSO”** for finalizado, o planejamento e a elaboração do Plano de Abandono Emergencial de Edificação Escolar estarão prontos.

Essas informações organizadas no **“PASSO A PASSO”** devem ser registradas pelo Diretor Escolar, sendo que esse documento deve ser mantido em uma pasta própria, na secretaria escolar, juntamente com os demais documentos que se referem ao Programa Brigadas Escolares.

O Plano de Abandono Emergencial de Edificação Escolar é individual e flexível, devendo ser avaliado e aprimorado periodicamente pelo Diretor Escolar, juntamente com a Brigada Escolar, principalmente após algum incidente na edificação escolar, após os respectivos exercícios simulados, ou quando necessário.

As práticas de prevenção com a constante verificação de riscos na edificação escolar e nas condutas da comunidade escolar são essenciais para a eficácia do plano de abandono.

Como realizar o exercício simulado de Abandono Emergencial de Edificação Escolar

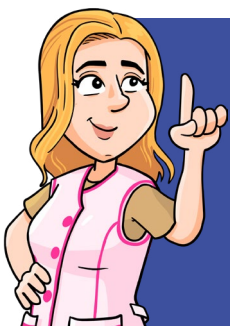
O exercício simulado de Abandono Emergencial de Edificação Escolar se constitui em um dos eixos do Programa Brigadas Escolares, e tem como objetivo preparar a comunidade escolar para atuar de modo seguro em uma situação em que haja a necessidade de saída emergencial da edificação escolar.



É o Plano de Abandono Emergencial de Edificação Escolar saindo do papel, pois o exercício simulado é a execução das ações previstas no Plano!

O QUE É IMPORTANTE SABER SOBRE OS EXERCÍCIOS SIMULADOS?

- São planejados e organizados em conjunto entre o Diretor Escolar e a Brigada Escolar, por meio da elaboração do Plano de Abandono Emergencial de Edificação Escolar.
- Estão previstos no Plano Político-Pedagógico e no Regimento Escolar.
- As datas dos exercícios simulados constam no calendário escolar oficial.
- Devem ser realizados em todos os turnos de funcionamento do estabelecimento de ensino, e registrados por fotos datadas e em ata específica para cada exercício.
- Devem ser praticados periodicamente visando o constante aperfeiçoamento.
- É considerado pelo Programa como uma medida de prevenção e preparação, e combate a incêndios e a desastres.
- É requisito para obtenção do Certificado de Conformidade emitido pelo Programa.



A seguir, será apresentada a dinâmica das ações práticas que simulam o abandono dos ambientes escolares e desocupação da edificação escolar, de acordo com o planejado previamente no Plano de Abandono Emergencial de Edificação Escolar:

1. O Diretor Escolar aciona o alarme e a Brigada Escolar para realizar os Procedimentos Básicos de Emergência: identificar e analisar a situação; providenciar os primeiros socorros necessários; cortar as fontes de energia e GLP; isolar e combater a área afetada com o foco do incêndio utilizando o extintor, até a chegada do socorro especializado.

2. A partir da análise da situação, o Diretor Escolar define qual será a Rota de fuga e o Ponto de Encontro a ser utilizado neste dia, e qual Equipe de Emergência deve ser chamada, informando ao Brigadista Escolar na função de Telefonista.

3. Com a utilização do microfone, o Diretor Escolar mantém a comunidade escolar informada sobre qual a Rota de fuga e Ponto de Encontro a serem utilizados no dia, passando todas as informações necessárias para que o abandono dos ambientes escolares seja o mais seguro e o mais rápido possível.

4. O Brigadista Escolar na função de Telefonista liga para a Equipe de Emergência indicada pelo Diretor Escolar, e imediatamente comunica o o Brigadista Escolar na função de Porteiro.

5. O Brigadista Escolar na função de Porteiro abre as portas e portões de acesso imediatamente para que a Equipe de Emergência adentre facilmente à edificação escolar, auxiliando seu direcionamento ao local da ocorrência para que realizem o atendimento especializado.

6. Ao sinal do alarme, os Brigadistas Escolares se deslocam para seus locais previamente acordados no Plano de Abandono Emergencial de Abandono Escolar.

7. Os Brigadistas Escolares e os demais Professores sinalizam aos estudantes e as demais pessoas de suas equipes sobre a necessidade do abandono do ambiente escolar; organizando os estudantes e as pessoas em fila indiana; conferindo se o Monitor de Turma está à frente da fila de estudantes. **Em hipótese alguma o estudante pode ficar sozinho, ser retirado de sua cadeira de rodas, ou ainda ficar sem sua órtese ou prótese.**

8. Os Brigadistas Escolares responsáveis pelos blocos, corredores, andares, escadarias e locais de encontro das Rotas de Fuga devem agir de forma tranquila e natural com os estudantes, proporcionando-lhes segurança e clareza sobre os procedimentos, executando as tarefas conforme planejadas ao longo do ano para o abandono dos ambientes escolares.

9. Os Brigadistas Escolares responsáveis pelos blocos, corredores e andares se posicionam em lugares estratégicos e se movimentam durante a realização do abandono dos ambientes escolares, a fim de ter a visibilidade de todas as salas, corredores, rampas; ordenando para que os estudantes se desloquem de forma organizada, em fila indiana, com passos rápidos e

sem correr, com braços ao longo do corpo; liberando-os gradualmente, de acordo com o local do foco de incêndio, saindo primeiramente os que correm maior risco; controlando o fluxo do deslocamento, evitando aglomeração; orientando para que abandonem o ambiente seguindo a Rota de fuga conforme a Planta de Emergência até chegarem no Ponto de Encontro.

10. A partir do deslocamento dos estudantes, os Brigadistas Escolares responsáveis pelas escadarias e pelos locais de encontro das turmas provenientes de Rotas de Fuga distintas, ou das escadarias que conectam estudantes dos andares superiores aos dos inferiores, coordenam o acesso e a saída dos estudantes nessas áreas; organizam a confluência; e garantem a continuidade do fluxo para o abandono seguro da edificação escolar até o Ponto de Encontro.

11. Os estudantes devem seguir as orientações dos Brigadistas Escolares responsáveis pelos blocos, corredores e andares até a chegada ao Ponto de Encontro; deslocando-se, sempre que possível, pelo lado direito dos corredores, das escadas e das rampas; utilizando os corrimãos, e na ausência destes, apoiando com uma das mãos na parede; em hipótese alguma o elevador deve ser utilizado.

12. Os Brigadistas Escolares na função de Professor, os demais Professores e os Brigadistas Escolares na função de Apoio, são os últimos a saírem do ambiente em que se encontram; conferem se todos abandonaram o ambiente, fechando a porta, se houver, fazendo apenas 1 (um) risco na diagonal (com giz/outro material) nessa porta ou na parede (caso não tenha porta), significando que o seu local foi abandonado e está vazio, ou seja, sem ninguém em seu interior; após, auxiliam no deslocamento das pessoas e estudantes com deficiência e/ou com mobilidade reduzida até o Ponto de Encontro.

13. Todos os deslocamentos de abandono dos ambientes escolares devem seguir as Rotas de Fugas e as Placas de Sinalização, passando pelas portas ou aberturas de Saída de Emergência, atentando-se às informações dos Brigadistas Escolares.

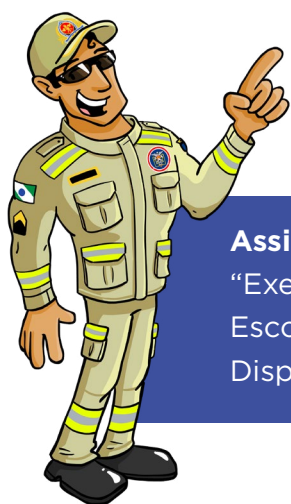
14. Conforme a comunidade escolar estiver chegando ao Ponto de Encontro, os Brigadistas Escolares responsáveis por este local organizam e acomodam as pessoas.

15. No Ponto de Encontro, os Brigadistas Escolares na função de Professor, os demais Professores e os Brigadistas Escolares na função de Apoio realizam a conferência dos estudantes e demais pessoas de suas equipes, utilizando-se do meio de controle que achar pertinente, pois ao abandonar o ambiente escolar em que estavam devem ter a posse do nome e/ou quantidade de estudantes e pessoas que estão sob sua responsabilidade, informando aos Brigadistas Escolares responsáveis pelo Ponto de Encontro que a conferência foi realizada.

16. Se constatada a ausência de alguém, os Brigadistas Escolares responsáveis pelo Ponto de Encontro devem ser imediatamente comunicados; devendo informar ao Diretor Escolar e Equipe de Emergência sobre a ausência da pessoa que não foi localizada no Ponto de Encontro.

17. Ao finalizarem as atividades nos seus locais, os Brigadistas Escolares se direcionam ao Ponto de Encontro e auxiliam na conferência e cuidados com os estudantes e pessoas que estão sob sua responsabilidade; exceto o Porteiro, que ficou responsável pelo controle de entrada e saída das pessoas autorizadas e da Equipe de Emergência.

18. No Ponto de Encontro, os Brigadistas Escolares na função de Professor, os demais Professores e os Brigadistas Escolares na função de Apoio controlam a permanência segura dos estudantes no Ponto de Encontro até que a normalidade se restabeleça, aguardando a determinação do Diretor Escolar ou Brigadistas Escolares responsáveis pelo Ponto de Encontro.



Assista o vídeo animado!

“Exercício Simulado de Abandono Emergencial de Edificação Escolar”.

Disponível em: www.youtube.com/watch?v=uQqPhNLSGaY



Obrigatório!

Registrar o exercício simulado de Abandono Emergencial de Edificação Escolar:

Imediatamente após a realização de cada exercício simulado por turno de funcionamento do estabelecimento de ensino, o Diretor Escolar, juntamente com a Brigada Escolar, deve realizar uma reunião para avaliar e corrigir as falhas ocorridas e destacar os pontos positivos.

Isso auxiliará no aperfeiçoamento do planejamento e elaboração do plano de abandono e, conseqüentemente, nos respectivos exercícios simulados.

Não esqueça que essas reuniões devem ser registradas em ata, e que deve ser mantida em uma pasta própria, na secretaria escolar, juntamente com os demais documentos que se referem ao Programa Brigadas Escolares.

Atenção!

- » A ata é um documento individual e deve ser elaborada de acordo com o desenvolvimento de cada exercício simulado.
- » Deve conter, no mínimo, os seguintes elementos:
 - Data e horário do evento.
 - Nomes dos Brigadistas Escolares participantes.
 - Se houve e como foi o acionamento do sinal.
 - Atuação de todos os Brigadistas Escolares de acordo com sua função no plano de abandono.
 - Atuação do Diretor Escolar como coordenador do exercício simulado.
 - Comportamento da comunidade escolar.
 - Se houve a participação do Corpo de Bombeiros e tempo gasto para a sua chegada.
 - Se houve ajuda externa e a atuação.
 - Falha de equipamentos.
 - Falhas operacionais.
 - Sobre o deslocamento de acordo com as Rotas de Fuga.
 - Se/como foi realizada a conferência da comunidade escolar no Ponto de Encontro.
 - Se/como houve simulação do local onde o foco de incêndio ocorreu.
 - Tempo gasto no abandono.
 - Tempo gasto no retorno.
 - Demais situações ocorridas durante o exercício simulado.
 - Demais problemas levantados na reunião.

Conclusão

O conhecimento e os treinamentos para as comunidades escolares são fundamentais para se desenvolver a cultura de prevenção e preparação nos estabelecimentos de ensino.

Para que esta cultura seja disseminada, é de fundamental importância que seja desenvolvida e aprendida pelos estudantes que estão nesses lugares educacionais vivenciando novas experiências de aprendizagem, pois o ambiente escolar propicia a difusão de conhecimentos aumentando a possibilidade da comunidade escolar de se tornar multiplicadora deste conhecimento.

Quando ocorre a identidade e o reconhecimento de pertencimento, os envolvidos percebem que ocupam um lugar importante em uma comunidade e despertam sua responsabilidade social. Contribui para a articulação da comunidade escolar em novas conexões, ampliando o conceito de educação quando prioriza o seu desenvolvimento enquanto sociedade.

A instrumentalização de procedimentos específicos para estabelecimentos de ensino, e a busca pela conscientização a partir de práticas educativas para a prevenção e preparação na ocorrência de emergências no ambiente escolar, demonstram a preocupação em manter a comunidade escolar preparada para agir até a chegada do socorro especializado.

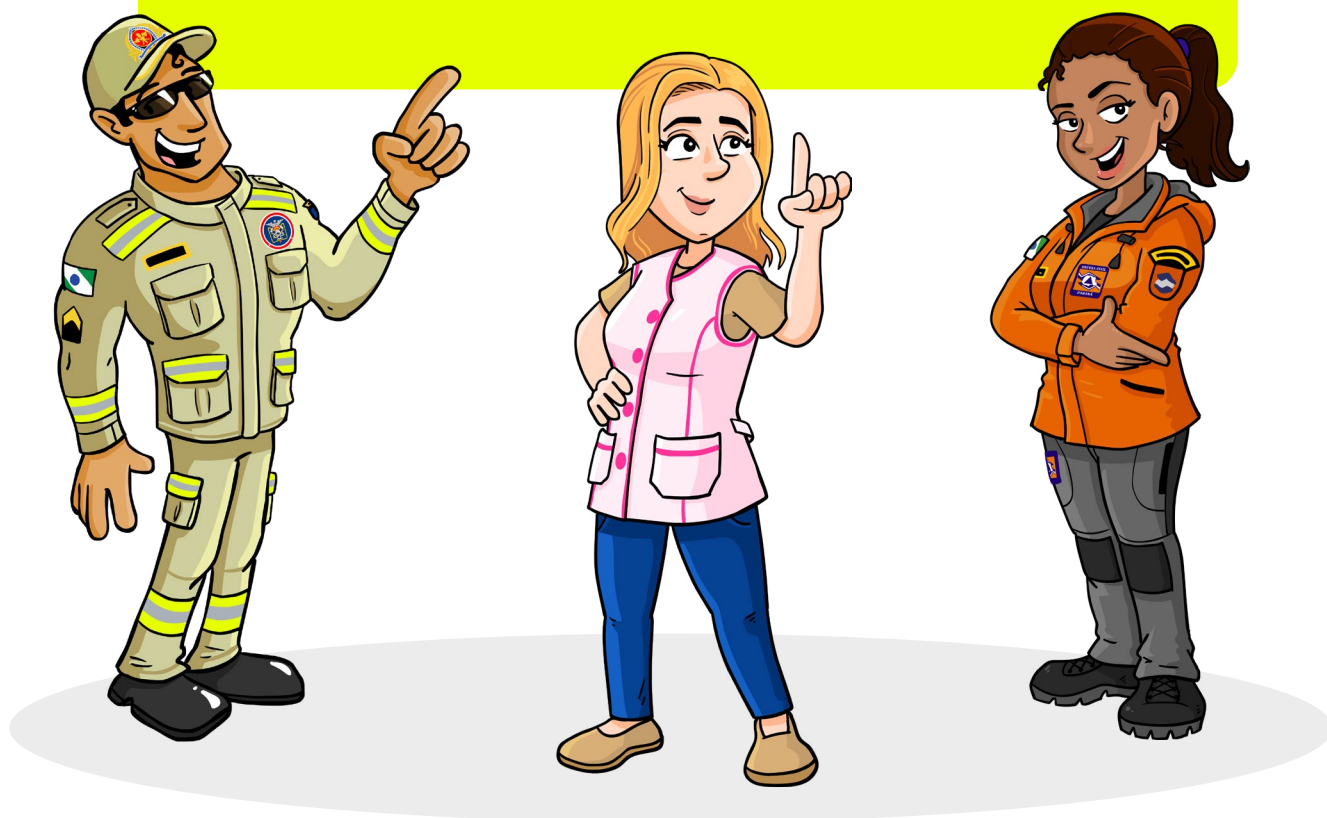
O manual apresentado é um material de apoio para a elaboração e realização de planos de abandono e os respectivos exercícios simulados, não devendo ser descartada a necessidade de capacitações constantes sobre o tema.

Fazer a divulgação das ações que são realizadas para a segurança da comunidade escolar é essencial.

A mobilização da comunidade escolar é o foco para o sucesso do plano de abandono, seja ele em seu exercício simulado ou em uma situação verídica. O Diretor Escolar juntamente com a Brigada Escolar têm papel fundamental nisso e, devem criar estratégias para explicar e orientar à comunidade escolar quanto à importância destas ações para a segurança de todos e ao atendimento das legislações do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná.

Agradecemos pelo compromisso e dedicação de cada um de vocês, pois juntos, podemos fazer a diferença, prevenindo acidentes e respondendo adequadamente às emergências.

Que continuemos a nossa jornada com a certeza de que estamos melhor preparados para enfrentar os desafios e garantir um ambiente escolar seguro e protegido para todos.



Referências Consultadas

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. Norma Brasileira Regulamentadora. **Brigada de Incêndio - Requisitos**. ABNT NBR 14276: 2006.

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. Norma Brasileira Regulamentadora. **Plano de Emergência - Requisitos e Procedimentos**. ABNT NBR 5219: 2020.

BRAGA JUNIOR, Francisco Varder. **Transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação e o atendimento educacional especializado**. Mossoró, 2015.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004**. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria n. 3.128, de 24 de dezembro de 2008**. Define que as Redes Estaduais de Atenção à Pessoa com Deficiência Visual sejam compostas por ações na atenção básica e Serviços de Reabilitação Visual.

PARANÁ. Comando do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná. **Adaptação às Normas de Segurança Contra Incêndio**. Norma de Procedimento Técnico n. 002. Curitiba, 2020.

PARANÁ. Comando do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná. **Brigada de Incêndio**. Norma de Procedimento Técnico n. 017. Curitiba, 2021.

PARANÁ. Comando do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná. **Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico**. Curitiba, 2021.

PARANÁ. Comando do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná. **Iluminação de Emergência**. Norma de Procedimento Técnico n. 018. Curitiba, 2014.

PARANÁ. Comando do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná. **Plano de Emergência Contra Incêndio**. Norma de Procedimento Técnico n. 016. Curitiba, 2014.

PARANÁ. Comando do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná. **Saídas de Emergência**. Norma de Procedimento Técnico n. 011. Curitiba, 2022.

PARANÁ. Comando do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná. **Sinalização de Emergência**. Norma de Procedimento Técnico n. 020. Curitiba, 2014.

PARANÁ. Comando do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná. **Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio**. Norma de Procedimento Técnico n. 019. Curitiba, 2012.

PARANÁ. Comando do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná. **Manipulação, armazenamento, comercialização e utilização de gás liquefeito de petróleo (GLP)**. Norma de Procedimento Técnico n. 028. Curitiba, 2014.

PARANÁ. Comando do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná. **Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio**. Norma de Procedimento Técnico n. 021. Curitiba, 2014.

PARANÁ. Comando do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná. **Terminologia de Segurança Contra Incêndio**. Norma de Procedimento Técnico n. 003. Curitiba, 2014.

PARANÁ. Coordenadoria Estadual da Defesa Civil. **Formação de Brigadistas Escolares**. Vídeos e Materiais Didáticos. Curitiba, 2019.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação e do Esporte. Departamento de Educação Especial e Inclusão Educacional. **Documentos Oficiais**. Curitiba, 2022.

